



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 29 de abril de 2025

VOTO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Cruzeiro, por iniciativa do vereador Du Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, concede o presente **VOTO DE APLAUSO** à **OMEC – Ordem dos Ministros Evangélicos de Cruzeiro**, na pessoa de seu presidente, o estimado pastor **Eliel Marcos de Almeida**, como forma de reconhecimento público pelo relevante serviço prestado à comunidade cruzeirense, com base nos valores do Evangelho de Cristo.

A OMEC tem se destacado como instrumento de unidade e comunhão entre pastores e igrejas evangélicas, promovendo o fortalecimento da fé cristã e incentivando a propagação da Palavra de Deus em nossa cidade. Em tempos de desafios sociais e espirituais, sua atuação se faz ainda mais necessária e valiosa, iluminando caminhos e oferecendo esperança a quem mais precisa.

Mais do que um movimento religioso, a OMEC tem sido presença viva no cotidiano da população, engajando-se em ações como a **Marcha para Jesus**, a **Caminhada da Paz** e tantas outras manifestações públicas de fé e amor ao próximo. Seu compromisso com causas sociais, incluindo o apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade e a participação ativa em programas de recuperação de dependentes químicos, revela o verdadeiro espírito do Evangelho: servir com amor, acolher com compaixão e transformar com fé.

Aos olhos da fé, a missão da OMEC é um reflexo da presença de Deus entre nós, fazendo-se ponte entre o céu e a terra, entre a espiritualidade e a responsabilidade social. Que sua jornada continue abençoada, frutífera e inspiradora para muitos.

Diante do exposto, requer-se que cópia desta homenagem seja entregue ao homenageado, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa.

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva – Du Ferreira
Vereador

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em **12/05/2025 14:07**

Checksum: **1263FFBD6FEC8B6EA2F980E493691609EEA5E31DB0BFF1EDCD2A362A8AF2E8CF**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.